



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Ibititá

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA– CEP- 44.960-000

CNPJ: 13.715.057/0001-19 – Fone: (74) 3652-1116 / 3652-1118

E-mail: pmibitita@bol.com.br

OF. N° 039/2017

Ibititá, 04 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor,

Celson Marques de Almeida

MD Presidente da Câmara Municipal

Ref.: Audiência Pública – PPA – quadriênio 2018/2021.

Senhor Presidente,

Com objetivo de promover a participação da sociedade civil organizada, na elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021, atendendo o disposto na Lei nº 4.320, da Constituição Federal, e ao artigo 48 da Lei Complementar de nº 101, de 04 maio de 2000(LRF).

Vimos através deste, solicitar de V. Ex.^a, a gentileza de convidar os Senhores Vereadores, para participarem da **Audiência Pública, no dia 05 de abril do ano em curso,**

Para tanto, requeremos que seja realizada no Salão Nobre dessa Casa de Leis, dia 05 de abril de 2017, às 09hs.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para renovar a V. Ex.^a e seus Dignos Pares as expressões da mais elevada consideração.

Atenciosamente,

EDICLEY SOUZA BARRETO
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibititá



DATA: 05/04/2017

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA QUADRIÊNIO DE 2018/2021.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Ibititá – Bahia, situada a Praça Senhor do Bonfim, Centro, mediante Edital de Convocação de número quatro de dois e mil e dezessete, datado de três de abril dois mil e dezessete, torna público que será realizada audiência pública – com objetivo de promover a participação da sociedade civil organizada, na elaboração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 (dois mil e dezoito a dois e vinte e um), atendendo o disposto da Lei número 4.320/64 e da Constituição Federal e ao artigo quarenta e oito da Lei Complementar de número cento e um de quatro de maio de dois mil (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF). Presentes: Secretários Municipais de: Finanças Públicas Edinael de Souza Barreto responde interinamente e de forma cumulativa pela Secretaria Municipal Infraestrutura e Transportes; Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo Kaliandra Lúcia de Lima Pereira; Saúde Stefani Vieira Amaral dos Reis; Ação Social, da Mulher, Igualdade Racial e Desenvolvimento Sustentável Maria Gilaide Gomes dos Santos; Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos a senhora Monica Mônica da Silva Matos e Administração e Planejamento Wilton Barreto Alencar, Vereadores Mainá Dourado Matos e Humberto Neiva Dourado, assessores das respectivas secretarias e munícipes. O Assessor de Comunicação Marcio Antônio Carvalho Souza inicia falando sobre a realização do PPA e diz que todos os secretários irão expor sobre Plano Plurianual da Prefeitura de Ibititá de 2018/2021 e convida para uso da palavra o Secretário Municipal de Finanças e responde interinamente e de forma cumulativa pela Secretaria Municipal de



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibititá



Infraestrutura e Transportes o senhor Edinael de Souza Barreto dar início explanando resumidamente sobre os fundamentos do PPA – Plano Plurianual fundamento legal pela Constituição Federal de 1998, previsto no Artigo 48 (quarenta e oito) da lei Complementar de numero cento e um - Lei de Responsabilidade Fiscal - LDF, estaremos estabelecendo as Diretrizes, Objetivos e Metas a ser seguida pelo Governo Municipal ao longo de um período de quatro anos, esclarece como será a Comissão de Escuta Social representados pelos servidores Edinael Barreto de Souza presidente, membros: Joana da Silva Dourado Matos e Marcio Antonio Carvalho Souza, funcionará paralelo mesa, a escuta receberá proposta por escrito; as proposta poderão ser vedadas ou não, em face da questão orçamentária; todas elas receberão atenção especial do grupo de trabalho, que dará retorno sobre o acolhimento; distribuir modelo de proposta para o PPA Municipal aos presentes em seguida descreve as metas das Secretarias que responde: Garantir ampla participação popular na formulação e acompanhamento das políticas públicas; Valorizar os servidores públicos e assegurar formação continuada; Publicizar e dar transparência aos serviços prestados à comunidade; Desenvolver ações com Governo Federal e Estadual para aumentar repasses de recursos voluntários; Implantar a Guarda Municipal; Criar o Conselho Municipal de Segurança; Instalar câmeras de monitoramento 24hs nas Principais Ruas e Avenidas da Sede do Município; Engajar os Conselhos comunitários de Segurança e Tutelares nas ações preventivas de segurança; Reformar e ampliar o Centro de Abastecimento da Feira Livre; Construir Praça da Juventude na Sede do Município; Reformar e ampliar o Terminal Rodoviário, contemplando o ponto de taxi; Pavimentar em asfalto e paralelos as principais vias da sede, bairros, povoados e distritos; Desenvolver e gerir o planejamento urbano de forma integrada e participativa por meio de diálogo efetivo com a população; Buscar junto aos Órgãos competentes a ampliação de Rede Elétrica na Zona Rural do Município; Iluminar o



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibititá



cemitério da sede do município; Perfurar poços artesianos e construir bebedores para atender a demanda do consumo animal; Perfurar poços artesianos e aquisição de caminhão pipa atender a demanda dos oleiros; Adquirir caminhão compactador para coleta de lixo no município; pavimentação da Rua João Batista no povoado de Lagoa do Leite; Reforma geral da Caixa D'água que abastece o Povoado de Lagoa do Leite; em seguida é passada a palavra ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento o senhor Wilton Alencar inicia saudando a todos os presentes pela presença e descreve as proposta: Dar continuidade ao processo de Desenvolvimento Econômico e Social em Ibititá; Continuar aplicando os recursos públicos de forma proporcionalmente igualitária na sede e zona rural; Agir sempre dentro da legalidade e atuar de forma impessoal, atendendo a todos sem distinção de raça, credo ou classe social; Respeitar o princípio da moralidade como ferramenta básica da Administração Pública; Garantir a eficiência dos serviços públicos em caráter universal, mas respeitando sempre critérios de vulnerabilidade social; Aprimorar ainda mais a transparência da gestão, tornando mais eficientes os mecanismos de divulgação e publicidade; Garantir apoio e cooperação técnica em todas as áreas de competência do Poder Público Municipal e continuar valorizando os servidores públicos. Em seguida a Secretaria de Ação Social Maria Gilaide inicia parabenizando a todos os presentes por estar nesta audiência e apresenta a Potencialização dos Serviços e Programas da Secretaria: Reforma, ampliação e Manutenção da unidade existente; Análise de edital do Ministério do Desenvolvimento Social e Agricultura para construção de um CRAS na sede do município; Implementação e Implantação de uma unidade de CRAS volante, para levar atividades desenvolvidas no CRAS para a zona rural; Criação de espaços comunitários na perspectiva do desenvolvimento de cursos profissionalizantes com acompanhamento e organização a fim de proporcionar autonomia financeira das famílias; Implantação e Implementação de programa de



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Ibititá



combate às drogas em parceria com ONG's e, governo do estado e governo federal; Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, mulheres, idosos e deficientes; Promover intervenções voltadas para a garantia dos direitos da pessoa com deficiência; Estabelecer parcerias com os governos municipal, estadual e federal para o desenvolvimento de Programas e Projetos de Desenvolvimento Sustentável; Realizar capacitação permanente para os conselhos municipal de assistência social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar; Aquisição ou aluguel de um automóvel para atuar diretamente no conselho tutelar; Continuidade na manutenção do conselho tutelar; Reforma administrativa devido à necessidade de mudança na denominação da Secretaria, análise de estrutura funcional, gestão dos eixos internos e adequação à Norma Operacional Básica (NOB), para adequarmos ao pacto de aprimoramento do SUAS; Aquisição de dois computadores completos para o programa bolsa família, para melhoria do atendimento à comunidade; Atendimento jurídico a indivíduos ou famílias com direitos violados; Promover Educação permanente para os técnicos da Assistência Social e Construção do Centro Público de Convivência. Dando continuidade a Secretária de educação Kaliandra Lúcia de Lima Pereira começa agradecendo a todos e descreve o Plano Plurianual da Educação de dois mil e dezoito a dois e vinte e um tem como objetivo: Adequar todas as escolas que atendem a Ed. Infantil de 03 a 05 anos com brinquedos, mobiliário e materiais adequados; Promover ações que fortaleçam a integração entre escola, família e comunidade; Garantir recursos tecnológicos às escolas que ainda não possuem; Aumento da frota de ônibus escolar; Ampliar o acervo da biblioteca municipal como também de todas as escolas do município; Garantir parceria com profissionais para o atendimento das crianças com necessidades especiais como neurologistas, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo e psicopedagogo; Garantir



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibititá



formação continuada para todos os profissionais da educação, atendendo as especificidades de cada profissional; Construir a sede da Secretaria de Educação; Desenvolver ações de apoio para valorização e incentivo à cultura popular local; Garantir apoio e incentivo ao esporte local em todas as modalidades; Manutenção de atividades esportivas, culturais e de lazer (jogos, teatro, dança e cinema); Realização de eventos e atividades voltadas para a saúde dos profissionais da educação e dos educando; Viabilizar a contratação de profissionais para o AEE (cuidadores, interpretes de libras e Braille); Ampliar o número de profissionais auxiliares para creches de acordo com a demanda; Manter parceria com o órgão Federal, Estadual e Municipal a fim de garantir cursos profissionalizantes com PRONATEC, IFBA, CETEP; Construir em parceria com os coordenadores e professores um módulo que atenda as especificidades da Ed. Infantil; Apoiar ações educativas que fortaleçam e afirmem a identidade das escolas do campo e quilombola; Apoiar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que possibilitem a alfabetização e fortaleça a aprendizagem significativa dos alunos; Construção de refeitórios nas escolas do município; Viabilizar projetos de arborização com plantas frutíferas nas escolas em parceria com o poder público municipal e as comunidades; Realizar ações voltadas para a melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida, promovendo o intercâmbio entre a escola e a comunidade, e contribuir assim para um dia a dia participativo e democrático animado e saudável; Construção do Muro da Escola Santa Rita no Povoado de Lagoa do Leite e Reforma Geral do Estádio de Futebol no Povoado de Lagoa do Leite. A Secretária Municipal de Saúde Stefani dos Reis cumprimenta a todos e expõe as proposta: programa mais saúde para todos com objetivo de Ampliar e reestruturar a rede de atenção básica do município para oferecer um atendimento de qualidade onde todos possam ter uma assistência humanizada e satisfatória visando o bem estar de toda a população, além de implementar os serviços da media



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibititá



complexidade. Ampliar e melhorar a oferta de serviços médico em 90%, modernizando equipamentos e a estrutura física existente da Secretaria; programa mais saúde para todos Ampliar e reestruturar a rede de atenção básica do município para oferecer um atendimento de qualidade onde todos possam ter uma assistência humanizada e satisfatória visando o bem estar de toda a população. Iniciativas Construção de unidades básicas de saúde - UBS; Construção do CAPS; Construção do Centro de Especialidades Médicas do Município de Ibititá (CEMMI); Construção do Centro de Reabilitação Municipal para portadores de deficiência física; Construção da base do SAMU; Construção da sede da Secretaria Municipal de Saúde; Implantação da Unidade Hospitalar Municipal; Reforma dos pontos de apoio das UBS; Construção da sala de estabilização nas UBS; Informatizar as salas de vacina; Aquisição de mobílias, equipamentos e acessórios UBSF, Secretaria de Saúde, CAPS, CEMMI, Sala de estabilização, base do SAMU, pontos de apoio das UBS. Reformas das unidades básicas de saúde; Ampliação das unidades básicas de saúde; Contratação de laboratórios para realização de exames para análise clínica que atendam a demanda da atenção básica; Melhorar o atendimento em 90% e proporcionar mais acessibilidade da população aos serviços médicos e implementar/manter projetos de reestruturação da saúde; Continuidade do programa PROVAB (Programa de Valorização da Atenção Básica); Capacitação dos profissionais de saúde; Adesão ao programa CAPS; Uniformizar os profissionais de saúde; Estruturar o serviço de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, mobiliários e recursos humanos capacitados; Estruturar o serviço de vigilância epidemiológica, mobiliários e recursos humanos capacitados; Coleta de lixo hospitalar nas unidades de saúde; Ampliação das unidades básicas de saúde; Gerir o programa de TFD (Tratamento Fora do Domicílio); Aquisição de veículos para o programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio); Aquisição de veículos para suprir a



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibititá



necessidade da secretaria de Saúde; Aquisição de veículos para suprir a necessidade da vigilância epidemiológica; Aquisição de veículos para suprir a necessidade das UBSF. Em seguida a Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos Mônica da Silva Matos inicia parabenizando a todos os presentes por estar nesta audiência e pede a todos para compartilharem do PPA colaborando com o desenvolvimento da cidade, a Secretária convida o assessor da Secretaria o senhor Anselmo Oliveira Alencar para expor as metas da Secretaria de Agricultura: Reestruturar a Secretaria de Agricultura para melhor desenvolver as ações do Município; Ampliação do Seguro Safra aos Produtores; Melhorias de Assistência Técnica aos Produtores (Transporte, técnico, informática e equipamentos); Ampliação do Programa compra direta local da Agricultura Familiar em parceria com o Governo Federal através do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome) com Associações Rurais e Cooperativas; Execução de Planos Nacional de Habitação Rural - Ampliação do Programa de construção de cisternas e placas em Comunidades não atendidas por água doce do sistema Mirorós; Ampliação da parceria com a CONAB e Associações Rurais e Cooperativas do Município; Execução de projetos de eletrificação rural no Município; Melhorias nas estradas vicinais do Município; Organização da produção, da comercialização, dos produtos oriundos da Agricultura e Pecuária; Implementação de ações na Agroindústria no que se refere à atividades/produção: Fábrica de doces, olaria, reciclagem do lixo, beneficiamento do leite; Capacitação/Profissionalização e Associativismo/Cooperativismo; A) Capacitação/Cursos: Fruticultura, Olericultura, Bovinocultura, Caprino/Ovinocultura, Apicultura, Suinocultura, Piscicultura, Irrigação, Pedreiro, Oleiro, Associativismo e Cooperativismo; B) Cooperativismo: Formação de Cooperativas; Tratores e Implementos (Mecanização); Crédito Rural (Inadequado); Intensificar a orientação do Produtor à reflorestar os 20% da sua área ou deixá-la em



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibititá



POUSIO para a regeneração do bioma natural de acordo com o Cadastramento Ambiental Rural; Intensificar a orientação, fiscalização com relação à preservação do nosso bioma natural; Implantação de viveiros de mudas na área própria da Secretaria de Agricultura do Município; Recuperação do leito do Açude e da mata ciliar da Vereda Romão Gramacho (Levantar e demarcar as margens de uso de acordo com o Código Florestal Brasileiro e conscientização dos usuários); Implantação de pólos de hortas comunitárias orgânicas para atender a demanda das Escolas Municipais; Creches, etc.; Manter parcerias com a Central de Embalagens de Agrotóxicos (Irecê-Bahia); Desenvolver projetos de arborização comunitária em parceria com Associações e Escolas; Fundar (criar) cooperativas de reciclagem de lixo; Incentivo à criação de animais de pequeno porte e a diversificação dos plantios obtendo assim a auto sustentabilidade sócio-econômico; Reestruturar as leis e decretos ambientais de acordo com a Lei Complementar nº 140 de 08 de Dezembro de 2011; Implantação de barragens e barraginhas subterrâneas para captação de água da chuva, captação e manejo ambiental sustentável e acesso à água para a promoção do desenvolvimento econômico e ambiental, e a inclusão social no meio rural; Projetos de planejamentos com vistas às ações e atividades de esgotamento sanitário, drenagem e manejo de água pluvial, e gestão de resíduos sólidos; Capacitação de todos os profissionais nas diversas áreas de atuação no Município em Gestão Ambiental (Educação profissional); Implantar Espaços Físicos para comercialização de produtos oriundos da Agricultura Orgânica Familiar e espaços para comercialização de animais de grande, médio e pequeno porte, com vistas às parcerias com órgãos competentes do Estado/ União (Vigilância Sanitária/Sanidade Animal); Acesso às ações e serviços de saneamento básico (Sede) como direito social. O Secretário Municipal de Finanças responde interinamente e de forma cumulativa pela Secretaria Municipal Infraestrutura e Transportes Edinael Barreto de Souza em nome do prefeito Edicley



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Ibititá



Souza Barreto encerra a audiência e disse da importância da mesma para a realização do PPA onde saíram proposta que beneficiaram o Município para os próximos quatros anos e agradeceu a presença de todos os munícipes que participaram da audiência publica. Dando fé e veracidades às informações aqui relatadas segue abaixo assinada por todos munícipes e funcionários presentes da audiência. Nada mais havendo a constar, foi encerrada, tendo sido lavrada esta Ata, por mim, Nágela Rocha Dourado, Coordenadora Geral Administrativa e Financeira, e segue assinada por todos os presentes.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibititá



LEI Nº 788 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2º - O PPA 2018-2021 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 3º - O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços, assim definidos:

I - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

II- Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

Parágrafo único – Não integram o PPA 2018-2021 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 4º - O Programa Temático é composto por Objetivos, Metas e Valor Global.

§ 1º - O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Iniciativas e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo; e

III - Iniciativa: atributo que declara as entregas de bens e serviços à sociedade.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Ibititá



§ 2º - As Metas são as medidas de ações para o alcance do compromisso ao qual está vinculado e revelam as estratégias quantificáveis de atuação do município. Cada meta tem um Órgão responsável, mas todos os órgãos que propõem iniciativas são também corresponsáveis para o alcance das metas estipuladas.

§ 3º - O Valor Global indica uma estimativa dos recursos necessários à consecução dos Objetivos relacionados ao tema no período do Plano.

Art. 5º - O PPA 2018–2021, aperfeiçoado nos mecanismos de escuta social, territorialização e transversalização da ação de governo, está organizado em Eixos e Programas, construídos a partir de diretrizes e temas estratégicos, que orientam e concretizam as políticas públicas a serem desenvolvidas para temas considerados estratégicos para o quadriênio.

Art. 6º - Caberá ao Chefe do Poder Executivo definir normas, diretrizes e orientações técnicas complementares para a gestão do PPA.

Parágrafo único: O ciclo de gestão das políticas públicas deve ser otimizado mediante o aperfeiçoamento e a simplificação de processos para ampliar a capacidade de consecução dos objetivos e metas declarados.

Art. 7º - Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º A lei orçamentaria anual detalhará o valor dos programas para o exercício de sua vigência.

Art. 8º - O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Art. 9º - O plano instituído por esta lei poderá ser alterado ou modificado em decorrência de:

- a) Adequação a realidade econômica, social e financeira do município, decorrente do permanente acompanhamento de sua execução.
- b) Revisão anual
- c) Necessidade de ajuste e adequação de natureza conceitual, mormente em relação ao modelo adotado em sua elaboração e execução.
- d) Inclusão de informação, dados ou atributos não identificados no momento de sua elaboração original



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibititá



§ único A alteração, inclusão ou exclusão de programas ou ações no plano plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentaria ou de créditos adicionais.

Art. 10 – A gestão do PPA 2018-2021 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade, efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento e a revisão dos programas, objetivos e iniciativas.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibititá, 21 de Junho de 2017.

EDICLEY SOUZA BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL